



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

“Inclui o evento "Meatstock" - Festival de Churrasco no calendário oficial de eventos do município de Sorocaba e dá outras providências.”

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Sorocaba o evento "Meatstock" - Festival de Churrasco, a ser realizado anualmente no mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 20 de janeiro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa incluir o evento "Meatstock" - Festival de Churrasco no calendário oficial de eventos do município de Sorocaba, a ser realizado anualmente no mês de junho. A inclusão deste evento no calendário oficial tem como objetivo promover a cultura gastronômica, fomentar o turismo e a economia local, além de proporcionar lazer e entretenimento à população.

A proposta encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, especificamente no artigo 30, inciso I, que confere aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Além disso, o artigo 215 da Constituição assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, e apoia e incentiva a valorização e a difusão das manifestações culturais.

A Lei Orgânica do Município de Sorocaba também prevê, em seu artigo 4, inciso I, a competência do município para legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui a promoção de eventos culturais e turísticos.

O "Meatstock" - Festival de Churrasco tem o potencial de atrair turistas de diversas regiões, gerando um impacto positivo na economia local. O evento pode estimular o comércio, a rede hoteleira, restaurantes e outros serviços, contribuindo para a geração de empregos temporários e permanentes.

Além disso, o festival promove a integração social e cultural, oferecendo uma oportunidade para que os moradores de Sorocaba e visitantes desfrutem de um evento de alta qualidade, com atrações musicais, workshops culinários e competições de churrasco.

A inclusão do "Meatstock" no calendário oficial de eventos de Sorocaba reforça o compromisso do município com a valorização da cultura gastronômica e o incentivo ao turismo. O evento se alinha com as políticas públicas de promoção cultural e desenvolvimento econômico, contribuindo para a diversificação das atividades culturais e turísticas da cidade.

O "Meatstock" já é um evento consolidado em outras localidades, demonstrando sua viabilidade e capacidade de atrair um público significativo. A realização do festival em Sorocaba pode ser organizada em parceria com a iniciativa privada, garantindo a sustentabilidade financeira do evento e minimizando os custos para o município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa incluir o "Meatstock" - Festival de Churrasco no calendário oficial de eventos de Sorocaba. A aprovação desta proposta representa um avanço significativo na promoção da cultura, do turismo e da economia local, beneficiando toda a comunidade sorocabana. LDA

Sorocaba, 20 de janeiro de 2025

Vereador Ítalo Moreira



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300030003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300030003700310032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 20/01/2025 21:47

Checksum: 4B437CD1BF385D9BB93E3DF5BE39E512E6BB38D1DDD7CD1547B3DC5D5B1786D1

